

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 09 de fevereiro de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria do Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2015, do Poder Executivo, que cria Diária de campanha aos Servidores das Secretarias de Obras, Trânsito, Serviços Públicos, Meio Ambiente e desenvolvimento Econômico que desempenhem suas atividades na área rural do município e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 001/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers, e 04 (quatro) votos a favoráveis dos Vereadores Alzemi de Vargas, Gerson Luis Lopes, Rogério José Rech e Vicente Bernardy. PROJETO DE LEI Nº 003/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) Servidor na função de Monitor de Atividades Físicas para atuar junto aos grupos assistidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 003/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Vereador Cleber Jahn. PROJETO DE LEI Nº 004/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 34.732,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 005/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade

no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/2015, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária anual de 2015; Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão embasado no artigo 62 do Regimento Interno para que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitissem os pareceres, os quais foram favoráveis ao Projeto de Lei. A seguir o Sr. Presidente reabriu a Sessão, e colocou o Projeto de Lei nº 006/2015 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; Autoriza a abertura de Crédito especial até o montante de R\$ 100,00 (cem reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão embasado no artigo 62 do Regimento Interno para que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitissem os pareceres, os quais foram favoráveis ao Projeto de Lei. A seguir o Sr. Presidente reabriu a Sessão, e colocou o Projeto de Lei nº 007/2015 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão embasado no artigo 62 do Regimento Interno para que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitissem os pareceres, os quais foram favoráveis ao Projeto de Lei. A seguir o Sr. Presidente reabriu a Sessão, e colocou o Projeto de Lei nº 008/2015 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou a todos os presentes, salientou que sobre o concurso público que foi realizado pelo Município, quer dizer que acompanhou a entrega de doze denúncias ao Ministério Público, pois ajudou a fazer o que era obrigação da Câmara de Vereadores, pois é a Justiça que cabe julgar se houve ou não irregularidades, e esta empresa que realizou o concurso, já teve cinco ou seis concurso anulados só em 2014 e 2015, o que é complicado, mas quem vai julgar é a Justiça, pois ele não tem nada contra quem passou, só quer as coisas sejam iguais para todos. Quanto ao que o Prefeito disse no rádio que iria denuncia-lo, pois ele havia dito que tinha conhecimento de uma lista com os nomes dos candidatos que iriam passar, salientou que disse mesmo, aqui na tribuna, só que no dia que falou não lembrava a data que esta lista tinha sido encaminhada ao Ministério Público, mas hoje ele sabe, pois foi dia trinta

de novembro de 2014, e ele é responsável pelos seus atos, e se disse alguma coisa que não deveria, irá responder por isto tranquilamente. Quanto a obra no Posto de Saúde que está sendo construído aqui na cidade, salientou que há irregularidades na construção, mas sabe que serão corrigidas, o que é importante, pois o papel do Vereador é também fiscalizar, pois não podemos deixar que haja desperdício de dinheiro público. Para finalizar solicitou desculpas as pessoas que estavam presentes na Sessão do dia 02/02/2015, se de alguma maneira ele falou algo que não deveria. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou ao Vereador Clério Alcindo Schley que quando se diz algo que não deveria ser dito, as vezes temos que responder por isto, pois quando se faz alguma acusação, devemos ter prova, pois em disque disque não podemos ir atrás, e considera um absurdo esta história de lista de candidatos que iriam passar no concurso, tá mais para uma brincadeira, e alguém certamente será responsabilizado por isto. Quanto as obras que o município realiza, quer disser que os Vereadores têm obrigação de ajudar a fiscalizar, pois as mesmas têm que serem feitas de acordo como projetadas, para que não haja desperdício de dinheiro público. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 09 de fevereiro de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária